

CERTIDÃO DE PRAZO

PROCESSO: FANº 26.06.0564.001.00055-3
RECLAMADA: GRUPO CASA BAHIA SA

Em atendimento a legislação vigente, tendo em vista que a empresa **GRUPO CASA BAHIA SA** foi devidamente notificada na data de 01 de outubro de 2026, às **fls. 111 e 112**, com prazo recursal de 5 dias (úteis), para a apresentação de esclarecimentos sobre manifestação acostada aos autos do processo à fl. **110**, entre os dias 02 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2026.

Desta feita, certificamos que a empresa ora reclamada NÃO APRESENTOU esclarecimentos administrativo, conforme às fls. 107 a 112.

Início do prazo: 02 de outubro de 2026

Fim do prazo: 08 de outubro de 2026.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 14 de outubro de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo – 28.920
Procon Maracanaú